



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 408/93-GR, de 09 de novembro de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

RENOVAR, no período de 11.10.93 a 13.01.94, a Bolsa Especial de Monitor de acordo com a Portaria nº 112 de 17.03.82, do Ministro da Educação, dos alunos abaixo relacionados, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário base do Professor Auxiliar I, de 20(vinte) horas, com graduação:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCBI

01. FSO 01 - JOSÉ HUMBERTO BELMIRO CHAVES

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA

02. AGR 01 - BENEVAL FÁBIO FRANCISCO
03. 02 - LUCIANA DA COSTA CAVALCANTE
04. 03 - MANOEL BERNARDO DE MELO
05. 04 - WELLINTON CERQUEIRA DA SILVA
06. ZTE 01 - ALVIMAR FARIAS LESSA

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU

07. TFE 01 - ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

08. FIS 01 - ELTON CASADO FIREMAN


FERNANDO CAPISTRANO DE ALMEIDA